



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2015

(Do Sr. Arthur Virgílio Bisneto)

Solicita do Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, informações quanto ao impedimento de repasse ao consumidor do custo dos investimentos feitos pelas Elétricas para atingir a qualidade dos serviços.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Eduardo Braga, Ministro de Estado de Minas e Energia, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao impedimento de repasse ao consumidor do custo dos investimentos feitos pelas Elétricas para atingir a qualidade dos serviços.



JUSTIFICAÇÃO

De acordo com reportagem do jornal *Folha de S. Paulo*¹, publicada no último dia 4 de junho, para renovar as concessões de 39 distribuidoras de energia elétrica, o governo impedirá que as empresas repassem para o consumidor o custo dos investimentos feitos para atingir as novas metas de qualidade dos serviços.

As distribuidoras são responsáveis pela entrega de energia. Pelas novas regras, terão objetivos específicos a atingir. Cada exigência teve como base deficiências identificadas pela fiscalização da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) em 2014.

Ao aderir ao novo contrato, com duração de 30 anos, as distribuidoras terão metas anuais até o quinto ano da concessão. Se nesse período elas não conseguirem a performance ideal, o governo retomará a concessão e fará nova licitação.

As regras mais rigorosas pretendem fazer com que as elétricas elevem e nivelem a qualidade dos serviços. Além disso, buscam dar equilíbrio econômico às empresas.

Apenas em julho deste ano, vencerão 36 contratos em todo o país. Nessa lista, estão companhias como Celg (GO), CEB (DF), Copel (PR), CLFSC (SP) e CNEE (SP). Em 2016 e 2017 vencerão outros três contratos, entre eles o da Cemig.

De acordo com técnicos do Ministério de Minas e Energia, as regras trarão um impacto adicional para as pequenas empresas, que trabalham com praticamente um município apenas.

No novo contrato, elas perderão direito ao subsídio tarifário que vinha sendo pago por todos os consumidores. A ajuda era justamente para incentivar e manter essas empresas no mercado.

¹ Vide, por exemplo, na Internet a notícia disponível no endereço: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mercado/221523-eletricas-nao-poderao-repassar-alta-de-custo-com-servico.shtml>, consultado em 5/06/2015.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O governo quer agora que elas consigam dar sustentabilidade ao negócio por meio de suas tarifas. **O aumento de custo também não poderá ser incluído nos reajustes futuros das companhias.**

Na lista de 39 empresas que renovarão os contratos até 2017, 26 são pequenas. A expectativa do governo é que a Aneel apresente os novos contratos já na próxima terça (9). Os acordos devem ser assinados até agosto.

Frente a essas informações publicadas pela imprensa, vimos, portanto, por meio do presente pedido, encarecer ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia que envie, no mais breve prazo possível, informações quanto às razões que justifiquem o fim do subsídios às empresas. **Significa que o governo abandonou a política implantada no primeiro governo de Dilma Rousseff? Existe risco de as empresas enfrentarem dificuldade? A população de fato será beneficiada ou correm risco caso as empresas tenham dificuldades?**

Sala de Sessões, em 09 de junho de 2015.

Arthur Virgílio Bisneto
Deputado Federal – PSDB/AM